

Estados vão tirar 11% da receita para dívidas

16 DEZ 1993

GAZETA MERCANTIL

por Alexandre Pinheiro
de Brasília

O Senado Federal aprovou ontem a manutenção do comprometimento de 11% das receitas líquidas estaduais com o pagamento de dívidas com a União. O texto aprovado da Resolução nº 69/95 incluiu as dívidas das companhias estaduais de habitação nesse limite, como propôs o relator do projeto, senador Carlos Bezerra (PMDB-MT).

Segundo Bezerra, a decisão beneficia os estados, que comprometiam pelo menos 3% das receitas, além dos 11%, com o pagamento dessas dívidas. Outra alteração à legislação anterior sobre a rolagem das dívidas dos estados estabeleceu que as receitas provenientes de salário-educação, "royalties" e convênios não entram no cálculo das receitas líquidas.

Os senadores aprovaram também uma resolução autorizando os governadores a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. O programa tem três linhas de crédito e teve sua proposta original reformulada na semana passada para garantir a manutenção do comprometimento de

11% da receita estadual com o pagamento das dívidas com a União.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, disse a este jornal que as alterações acertadas entre o senador Carlos Bezerra e o presidente Fernando Henrique Cardoso podem ser feitas com um voto "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional (CMN), que criou o programa. As mudanças dizem respeito à ampliação do prazo das linhas de crédito para trinta e seis meses e à criação de um prazo de carência de seis meses.

A expectativa de Bezerra é de que os recursos comecem a ser liberados aos estados ainda antes do Natal. Uma das linhas de crédito destina-se ao pagamento de dívidas vencidas até 30 de novembro. Os governadores poderão receber uma cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou recursos equivalentes ao comprometimento de 5% das suas receitas mensais durante o prazo do empréstimo. As outras duas linhas são voltadas para programas de ajustes na máquina administrativa e para o alongamento do prazo de pagamento de Antecipações de Receitas Orçamentárias (ARO).